



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

O **MUNICÍPIO DE UCHOA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob o nº 45.111.952/0001-10, com sede na Avenida Pedro de Toledo nº 1011, Cidade Alta, na cidade de Uchoa, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 622 e 623/2023 e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 13/07/2026, ÀS 14:00 HORAS VIA PROTOCOLO
	DIA 13/07/2026, ÀS 23:59 HORAS VIA E-MAIL
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS:	licitacao@uchoa.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.uchoa.sp.gov.br/licitacoes/dispensa

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto a Contratação empresa para fornecimento de palco, equipamentos de som, iluminação e operador, necessários para a realização da Festa das Nações de Uchoa 2026, nos dias 07 e 08 de agosto de 2026, incluindo toda mão de obra, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Uchoa-SP, para exercício de 2026, na classificação abaixo: 02 – Poder Executivo;

05 – Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;

27.812.0010.2015 – Promoção de Fest., Eventos. e Comemorações;

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: Tesouro;

Ficha: 118.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será:

LOTE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Serviço	I - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO • 24 MOVING HEADS BEAM • 10 MOVING WASH RGBW COM ZOOM • 16 RIBALTAS LED • 16 CANHÕES PAR 64 FOCO 5 (1000 W) • 16 REFLETORES COB 200 W (BRANCO QUENTE E FRIO) • 30 REFLETORES PAR LED RGBW 12 W • 08 STROBOS 3000 W • 10 REFLETORES ELIPSOIDAI 1000 W • 06 MINI BRUTT COM 6 LÂMPADAS DWE 650 W • MÓDULO DIMMER DIGITAL DE 36 CANAIS • CONSOLE GRANDMA • 03 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX 3000 W • 03 VENTILADORES SILENCIOSOS • KIT COMPLETO DE CABEAMENTO E FIAÇÃO • SISTEMA DE INTERCON PARA MESA E CANHÕES • 02 CANHÕES SEGUIDORES COM OPERADOR • MAIN POWER TRIFÁSICO EXCLUSIVO PARA ILUMINAÇÃO (MÍNIMO 60.000 W) • 01 PROPOWER • OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE TODO O EVENTO Valor do serviço: _____ II – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO • SISTEMA P.A. 8X8 • 16 CAIXAS DE SUBGRAVE • 16 CAIXAS LINE ARRAY PARA MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS • CONSOLE PM5DRH • SIDE FILL DUPLO 2X2 • FRONT FILL • CONSOLE DIGIDESIGN MIX RACK PARA P.A. • 06 MONITORES DE CHÃO SM400 • AMPLIFICADOR PARA BAIXO GK800 • AMPLIFICADOR PARA GUITARRA FENDER TWIN • AMPLIFICADOR PARA TECLADO • CORPO DE BATERIA PEARL • MULTICABO 64 VIAS BALANCEADO • INTERCOMUNICADOR P.A./PALCO • FURMAN AC COM ESTABILIZADOR	R\$ 33.733,33

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

3

		• MAIN POWER TRIFÁSICO EXCLUSIVO PARA SOM (MÍNIMO 60.000 W) • 18 PRATICÁVEIS FEELING OU ROSCO • DIRECT BOX PASSIVOS E ATIVOS • KIT DE MICROFONES: • SHURE BETA 56 • SHURE BETA 91 • SENNHEISER 604 • SHURE SM81 • SHURE SM57 • SHURE SM58 • 10 FREQUÊNCIAS UHF VARIÁVEIS • 10 CLAMPS LP • 30 PEDESTAIS GIRAFÁ • CABOS E FIAÇÃO PARA INTERLIGAÇÃO • CABO AC DE 50 M • 06 MICROFONES SEM FIO SHURE BETA • ANTENAS DIRECIONAIS UHF/VHF • KIT DE MICROFONES PARA BATERIA E PERCUSSÃO • 06 MONITORES IN-EAR PSM900 • NOTEBOOK MÍNIMO CORE I5 • 12 FONES KOSS/AKG OU SIMILARES • CABOS DIVERSOS • SISTEMA DE DELAY COM TORRE LINE ARRAY (4 CÉLULAS) Valor do serviço: _____	
02	Serviço	I – ESTRUTURA PALCO COMPLETO • Fornecimento de 01 (um) Palco, com no mínimo 14mts de frente por 8mts de fundo, com 02 (duas) áreas de serviços, 02 (dois) camarins em octanorm ou similar, com área mínima de 5x5 cada, 130 metros de treliça Q30, e, 56 metros de treliça Q50; • Recolhimento da ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, em nome do Engenheiro Responsável, referente as estruturas, instalações, equipamentos e demais materiais empregados na execução do palco; Valor do serviço: _____	R\$ 30.966,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@uchoa.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/07/2026 às 14:00h via protocolo**, diretamente na Prefeitura Municipal de Uchoa, localizada à Avenida Pedro de Toledo nº 1011, Cidade Alta, Uchoa/SP, e, até a as **23:59h** do mesmo dia se encaminhada **via e-mail** (licitacao@uchoa.sp.gov.br).

4

4.2. DA HABILITAÇÃO

4.2.1. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação via e-mail.

4.2.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2.3 Comprovante de Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver.

4.2.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.3. Qualificação Econômica-Financeira

4.2.3.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite de apresentação da proposta, se outro prazo não constar do documento. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

4.2.4. Qualificação Técnica

4.2.4.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, ou seja, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; no caso para os itens que possuem a exigência de ART.

4.2.5. Outras Comprovações

4.2.5.1 Declaração conjunta da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; está de acordo com os termos desta Dispensa, da inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; e, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Uchoa, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

4.3. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este aviso de dispensa.

6.6. O Agente de Contratação, no interesse público, poderá sanar releva omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Uchoa/SP, 07 de julho de 2026.

Maricy Regina de Castro
Agente de Contratação